



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68
CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/94

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de S. do Paraíso, aprova:

Art. 1º - Ficam alterados os níveis de vencimentos constantes da Resolução nº 002/93, modificada pelas Resoluções nºs. 003 e 004/93, tendo em vista que os salários e vencimentos no país, foram fixados pela URV (Unidade Real de valor), desde 01.03.94.

<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO EM URVs</u>
II :.....	101,15
IV :.....	169,83
VI :.....	236,01
IX :.....	404,60

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 1.994.

Câmara Municipal, 1º de junho de 1.994

Mesa Diretora:

Jonas L. Torres
Presidente

Jonas L. Torres
Vice-Presidente

Jonas L. Torres
Secretário